

Mixta do lugar e freguesia de Cafede, concelho de Castelo Branco.

Mixta do lugar da Escomilha, freguesia de Febres, concelho de Cantanhede.

Mixta do lugar de Espadanal, freguesia de Azere, concelho de Tábua.

Mixta da freguesia de Anobra, concelho de Condeixa-a-Nova.

Mixta da freguesia de Brunhós, concelho de Soure.

Mixta do lugar de Roda Cimeira, freguesia de Alvares, concelho de Góis.

Mixta do lugar de Chelo, freguesia de Lorvão, concelho de Penacova.

Mixta da freguesia de Jejua, concelho de Celorico da Beira.

Mixta do lugar de Lomba da Casa, freguesia de Aguda, concelho de Figueiró dos Vinhos.

Mixta do lugar de Vilas de Pedro, freguesia de Campelo, concelho de Figueiró dos Vinhos.

Mixta do lugar do Espírito Santo de Arca, freguesia de Covelo, concelho de Oliveira de Frades.

Mixta no lugar de Sequeiros, freguesia de S. Martinho dos Moitos, concelho de S. Pedro do Sal.

Mixta no lugar de Corvos, freguesia de Santos Evos, concelho de Viseu.

Mixta no lugar de Cabris, freguesia de Sindim, concelho de Tabuaço.

3.ª Circunscrição escolar — Pórtó

Sexo masculino da freguesia de S. Clemente de Sande, concelho de Guimarães.

Sexo masculino da freguesia de Santa Senhorinha, concelho de Cabeceiras de Basto.

Sexo masculino da freguesia de Faia, concelho de Cabeceiras de Basto.

Sexo masculino da freguesia de Grilo, concelho de Baião.

Sexo masculino da freguesia sede do concelho de Mirandela (2.º lugar de professor).

Sexo masculino da freguesia de Gebelim, concelho de Alfândega da Fé.

Sexo masculino da freguesia de Grijó, concelho de Vila Nova de Gaia (2.º lugar de professor).

Sexo masculino da freguesia de Telões, concelho de Vila Pouca de Aguiar.

Sexo masculino da freguesia de Boelhe, concelho de Penafiel.

Sexo masculino da freguesia de Jôu, concelho de Murça.

Sexo masculino da freguesia sede do concelho de Murça (segundo lugar de professor).

Sexo masculino da freguesia de Santo André, concelho de Montalegre.

Sexo masculino do lugar de Lamas, freguesia de Alvalade, concelho de Ribeiro de Pena.

Sexo masculino da freguesia de Vila Chã, concelho de Alijó.

Sexo masculino do lugar de Caldas de Moledo, freguesia de Fontelos, concelho de Pêso da Régua.

Sexo masculino da freguesia de Cidadelhe, concelho de Mesão Frio.

Sexo masculino da freguesia de Pegarinhos, concelho de Alijó.

Sexo masculino da freguesia de Arão, concelho de Valença.

Sexo feminino da freguesia de Brito, concelho de Guimarães.

Sexo feminino do lugar e freguesia de Cardonha, concelho da Torre de Moncorvo.

Sexo feminino da freguesia de Serapicos, concelho de Bragança.

Sexo feminino do lugar de Paredes, freguesia de Paredes de Viadores, concelho de Marco de Canavezes.

Sexo feminino do lugar da Covilhã, freguesia de S. Pedro da Cova, concelho de Gondomar.

Sexo feminino da freguesia de Vila Caiz, concelho de Amarante.

Sexo feminino da freguesia de Guilhobreu, concelho de Vila do Conde.

Sexo feminino do lugar de Vila Sêca, freguesia de Poiares, concelho de Pêso da Régua.

Sexo feminino da freguesia sede do concelho de Arcos de Valdevez.

Mixta da freguesia de Gonça, concelho de Guimarães.

Mixta do lugar de Abreiro, freguesia de Milhais, concelho de Mirandela.

Mixta da freguesia de Agrobom, concelho de Mirandela.

Mixta do lugar de Coleja, freguesia de Seixo de Azeitões, concelho de Carrizosa de Azeitões.

Mixta da freguesia de Parada de Todaia, concelho de Paredes.

Mixta de lugar de Ribeira da Rede, freguesia de Santa Cristina, concelho de Mesão Frio.

Mixta do lugar de Cambedo, freguesia de Adoufe, concelho de Vila Rial.

Mixta da freguesia de Argela, concelho de Caminha.

Mixta do lugar de S. Cibrão, freguesia de Andraes, concelho de Vila Rial.

Mixta do lugar de Paradinha, freguesia de Coelhoso, concelho de Bragança.

O prazo do concurso, nos termos do decreto de 7 de Janeiro do corrente ano, publicado no *Diário do Governo* n.º 6, começa na data de publicação do presente anúncio termina quinze dias depois, às quatro horas.

Os requerimentos dos candidatos devem ser apresentados ao inspector da respectiva circunscrição escolar, dentro

do prazo do concurso, acompanhados dos documentos indicados no artigo 136.º do decreto regulamentar de 19 de Setembro de 1902.

Nos termos do artigo 29.º da lei de 29 de Março de 1911, não são admitidos candidatos do sexo feminino aos concursos das escolas para o sexo masculino.

Direcção Geral da Instrução Primária, em 16 de Novembro de 1911.—O Director Geral, *Leão Azêdo*.

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial

2.ª Repartição

Atendendo a que os pensionistas de Belas Artes em Paris, José de Sousa Ferreira Campos, Guilherme Santa Rita, Francisco Franco de Sousa e Simão César Dordio Gomes, pelo seu procedimento desrespeitoso para com as instâncias superiores incorreram em faltas de carácter disciplinar:

Manda o Governo da República que aos referidos pensionistas sejam retiradas as pensões que percebiam e que lhes eram concedidas pelo Estado.

Paços do Governo da República, aos 15 de Novembro de 1911.—O Ministro do Interior, *Silvestre Falcão*.

3.ª Repartição

Por despacho de 15 do corrente mês:

José Vicente Madeira, professor do liceu de Beja—concedida licença de 30 dias para tratar da sua saúde. (Tem a pagar os respectivos emolumentos).

Direcção Geral de Instrução Secundária, Superior e Especial, em 16 de Novembro de 1911.—O Director Geral, *Angelo da Fonseca*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Despachos efectuados em 16 de Novembro:

Criados dois postos de registo civil no concelho de Vila Flor, distrito de Bragança.

N.º 1 — Vilas Boas, compreendendo Vilarinho das Azenhas.

Francisco Antão Teixeira — nomeado ajudante do referido posto.

N.º 2 — Bemlhevai, compreendendo Vale Frechoso.

José Pinto de Almeida — nomeado para o referido posto.

António Alfredo Pombeiro da Silva Nogueira — exonerado de ajudante do posto do registo civil de S. Romão, concelho de Vila Viçosa.

João António Piçarra — nomeado para o referido posto.

Ministério da Justiça, em 16 de Novembro de 1911.—O Director Geral, *Germano Martins*.

Direcção Geral da Justiça

1.ª Repartição

Despachos efectuados na seguinte data

Novembro 14

Francisco António Paes, escrivão do juizo de direito da comarca de Ponte de Sôr — trinta dias de licença. (Pagou os respectivos emolumentos).

Declara-se que é Afonso de Melo Pinto Veloso o nome do vogal do júri dos concursos para notário, e não Afonso de Melo Pinto Correia, como saiu publicado no *Diário do Governo* de 10 de Novembro corrente.

Direcção Geral da Justiça, em 16 de Novembro de 1911.—O Director Geral, *Germano Martins*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Conselho Superior da Administração Financeira do Estado

Secretaria Geral

2.ª Repartição

1.ª Secção

Processo n.º 324

Relator o Ex.º Vogal José Tristão Paes de Figueiredo

Nos termos do regimento e para os efeitos legais publicam-se, por extracto, os ajustamentos das seguintes contas, julgadas por acórdão de quitação, de 31 de Outubro de 1911:

Responsável José Ribeiro da Fonseca, na qualidade de chefe da estação telégrafo-postal de Alcobaca, desde 1 de Julho de 1909 até 30 de Junho de 1910, foi julgado quite por acórdão definitivo de 31 de Outubro de 1911, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 250\$145 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Maria de Jesus Alves Pereira, na qualidade de encarregada da estação telégrafo-postal de Alfeizerão, desde 1 de Julho de 1909 até 30 de Junho de 1910, foi julgada quite por acórdão definitivo de 31 de Outubro de 1911, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 15\$000 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Emídio da Costa Lima, na qualidade de

chefe da estação telégrafo-postal de Alvaiázere, desde 1 de Julho até 7 de Novembro de 1909, foi julgado quite por acórdão definitivo de 31 de Outubro de 1911, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 69\$110 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Carlos Maria Cordeiro, na qualidade de encarregado da estação telégrafo-postal de Alvaiázere, desde 8 até 10 de Novembro de 1909, foi julgado quite por acórdão definitivo de 31 de Outubro de 1911, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 170\$935 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável José da Silva Neves, na qualidade de encarregado da estação telégrafo-postal de Alvaiázere, desde 11 de Novembro de 1909 até 30 de Junho de 1910, foi julgado quite por acórdão definitivo de 31 de Outubro de 1911, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 230\$945 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Adelina Maria Fernandes, na qualidade de encarregada da estação telégrafo-postal de Ancião, desde 1 de Julho de 1909 até 30 de Junho de 1910, foi julgado quite por acórdão definitivo de 31 de Outubro de 1911, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 66\$920 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Paulo Brás de Medeiros, na qualidade de encarregado da estação telégrafo-postal de Avelar, desde 1 de Julho de 1909 até 30 de Junho de 1910, foi julgado quite por acórdão definitivo de 31 de Outubro de 1911, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 16\$000 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Alfredo Henriques Mendes Costa, na qualidade de encarregado da estação telégrafo-postal da Batalha, desde 1 de Julho até 30 de Junho de 1910, foi julgado quite por acórdão definitivo de 31 de Outubro de 1911, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 34\$715 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Francisca do Carmo Rosado Paulitos, na qualidade de encarregada da estação telégrafo-postal do Bombarral, desde 1 de Julho de 1909 até 18 de Janeiro de 1910, foi julgado quite por acórdão definitivo de 31 de Outubro de 1911, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 30\$855 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Maria Adelina Ramos, na qualidade de encarregada da estação telégrafo-postal do Bombarral, desde 19 de Janeiro até 30 de Junho de 1910, foi julgada quite por acórdão definitivo de 31 de Outubro de 1910, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 32\$125 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável António de Alcobia, na qualidade de encarregado da estação telégrafo-postal de Cabanos, desde 1 de Julho de 1909 até 30 de Junho de 1910, foi julgado quite por acórdão definitivo de 31 de Outubro de 1911, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 8\$395 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Pedro Martins dos Santos, na qualidade de chefe da estação electro-semaforica do Cabo Carvoiro, desde 1 de Julho de 1909 até 30 de Junho de 1910, foi julgado quite por acórdão definitivo de 31 de Outubro de 1911, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 2\$175 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Alexandre de Sousa Ramos, na qualidade de chefe da estação telégrafo-postal das Caldas da Rainha, desde 1 de Julho de 1909 até 30 de Junho de 1910, foi julgado quite por acórdão definitivo de 31 de Outubro de 1911, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 157\$670 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Jacinto Alves Calado, na qualidade de encarregado da estação telégrafo-postal de Castanheira de Pera, desde 1 de Julho de 1909 até 30 de Junho de 1910, foi julgado quite por acórdão definitivo de 31 de Outubro de 1911, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 18\$745 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável José Joaquim de Sousa Andrade Monteiro, na qualidade de encarregado da estação telégrafo-postal de Figueiró dos Vinhos, desde 1 de Julho de 1909 até 10 de Março de 1910, foi julgado quite por acórdão definitivo de 31 de Outubro de 1911, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 37\$090 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Roberto Alberto Pimentá, na qualidade de encarregado da estação telégrafo-postal de Figueiró dos Vinhos, desde 11 de Março até 30 de Abril de 1910, foi julgado quite por acórdão definitivo de 31 de Outubro de 1911, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 38\$950 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável José Joaquim de Sousa Andrade Monteiro, na qualidade de encarregado da estação telégrafo-postal de Figueiró dos Vinhos, desde 1 de Maio até 30 de Junho de 1910, foi julgado quite por acórdão definitivo de 31 de Outubro de 1911, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo de 183\$225 réis, que passou a débito da conta imediata.

Responsável Alice das Neves Cabelos Vidal, na quali-